UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO
TURMA 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba (PPGENF/UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública por este Edital, homologado pelo Colegiado do PPGENF, a abertura do Processo de Seleção de Candidatos para o **Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2017.** Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais de áreas afins, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento ao coordenador, devidamente preenchido e assinado, solicitando a inscrição no processo seletivo (Apêndice A). Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas (cotas) o candidato deverá assinalar a opção de cotista no referido requerimento e especificar em qual grupo se enquadra (população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais ou pessoas com deficiência).

2. No caso de candidatos cotistas da categoria étnico-racial, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial, devidamente assinado e reconhecido firma (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016) - Apêndice B;

3. Especificamente para indígenas, apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida, por membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

4. Candidato com deficiência deverá comprovar sua condição mediante laudo médico, original ou fotocópia autenticada, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

5. Diploma de graduação OU certidão de colação de grau OU declaração de concluinte (último semestre letivo) emitida pela Coordenação do Curso em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (fotocópia autenticada);

6. Histórico escolar da graduação (fotocópia);

7. Documento de carteira de identidade e CPF (fotocópia autenticada);

8. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);

9. Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino (fotocópia);

10. Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (fotocópia);

11. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2014 – 2017), padrão ABNT, com foto. Deverão ser apresentados comprovantes da formação acadêmica, da produção científica e da atividade profissional. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;

12. Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo ou no prelo **nos últimos 03 anos** (a partir de janeiro de 2014) em periódico indexado classificado no Qualis **A ou B;**

13. Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice B);

14. Proposta de pesquisa, em 01 (uma) via (Apêndice C). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado à **Linha de Pesquisa** e ao **Projeto de pesquisa** do docente ofertante de vaga. O perfil dos pesquisadores/orientadores e o projeto de pesquisa podem ser consultados na Plataforma Lattes do CNPq (**http://lattes.cnpq.br/**) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (**http://dgp.cnpq.br/diretorioc/**);

15. Os candidatos que irão concorrer ao Programa de qualificação Institucional (PQI) deverão apresentar documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFPB;

16. Comprovante original de pagamento da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba, com os dados a seguir: Unidade Gestora:** 153065; **GESTÃO**: 15231; **Código de Recolhimento**: 28832-2, referente à taxa de inscrição no valor de R$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); **Número de Referência**: 15090011013714; Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no Decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB,** seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição (Ex.: Contracheque do último mês), de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

Observação: O comprovante de conhecimento da língua inglesa **DEVERÁ** ser entregue no ato da matrícula, conforme item I.

B–VAGAS: Serão oferecidas vinte e oito (28) vagas, distribuídas por Linha de Pesquisa e por Docentes, conforme apresentadas no quadro que se segue. As vagas desta Chamada Pública de Seleção para o curso de Mestrado em Enfermagem, turma 2017, destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País. Para o Programa não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas no referido processo.

B.1 - Do total de vagas oferecidas, 20%, o que corresponde a seis vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negro, indígenas, pessoas com deficiência e pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais (Art. 1º da Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016);

B.2 – Os candidatos autodeclarados indígenas, negro pessoas com deficiência e pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item B.1, sendo considerados os mesmos critérios de avaliação e nota mínima adotada para os candidatos da ampla concorrência;

B.3 – Para concorrer à vaga mencionada no item B.1 os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo B deste edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados como inscritos para as vagas de ampla concorrência.

B.4 - Os candidatos cujo perfil permite mais do que uma opção para a vaga mencionada no item B.1 deverão eleger uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

B.5 Caso a vaga mencionada no item B.1 não seja ocupada, poderá ser remanejada para candidatos da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a aprovação do colegiado do PPGENF.

Observações:

a) – Compreende-se por povos e comunidades tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto Nº 6.040 de fevereiro de 2007 (Parágrafo único da Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016);

b – Será considerada pessoa com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias constantes no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal Nº 5296 de 2 de dezembro de 2004.

Linha de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Fundamentos Teórico-Filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde - Número de vagas: 12	Cuidados de Enfermagem no Atendimento ao Indivíduo/Família/Comunidade nos Diversos Cenários De Prática	Jacira dos Santos Oliveira	2
	Cuidados Paliativos em Pediatria: um olhar no âmbito da atenção básica, hospitalar e redes de apoio	Jael Rúbia Figueiredo de Sá França	2
	Validação da nomenclatura de diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem para as unidades clínicas do Hospital Universitário da UFPB	Maria Miriam Lima da Nóbrega	1
	Processo De Cuidar De Pacientes Portadores De Doenças Crônico Não Transmissíveis E Transmissíveis	Marta Miriam Lopes Costa	2
	O Cuidar Em Saúde E Enfermagem: Práticas Assistenciais E Educativas	Maria Emília Limeira Lopes	1
	Processo De Avaliação De Feridas E Estudo De Novas Terapêuticas No Tratamento De Feridas	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1
	O Cuidar Em Saúde E Enfermagem: Práticas Assistenciais E Educativas	Patrícia Serpa de Souza Batista	1
	Sistemas E Tecnologia Da Informação Aplicada No Processo De Trabalho Em Saúde E Na Enfermagem	Sérgio Ribeiro Santos	1
	A Prática Do Assédio Moral No Âmbito Acadêmico E Profissional Na Área Da Saúde	Solange Fátima Geraldo da Costa	1
Políticas e Práticas do Cuidar em Enfermagem e Saúde – Número de vagas: 11	VIGILÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: Caminhos E Perspectivas Para A Enfermagem	Altamira Pereira da Silva Reichert	2
	Síndrome De Burnout Em Trabalhadores No Âmbito Acadêmico E Em Serviços De Saúde: Agravos, Cuidados E Prevenção	Jaqueline Brito Vidal Batista	2
	QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS: transitando pelas dimensões sistêmica e dos serviços de saúde	Jordana de Almeida Nogueira	1
	Retardo Do Diagnóstico Da Tuberculose Em Pessoas Idosas: Ações Do Enfermeiro Em Municípios Da Região Da Grande João Pessoa - PB	Lenilde Duarte de Sá	1
	Terapia Comunitária Integrativa: Formaçao E Prática Em Diferentes Contextos	Maria Djair Dias	1
	Condições Crônicas Na Infância: Cuidado Na Atenção Primária À Saúde	Neusa Collet	1
	Análise Das Organizações E A Gestão Dos Serviços De Saúde E De Enfermagem.	Sérgio Ribeiro Santos	1
	Doenças De Evolução Crônica: Prevenção, Cuidado E Qualidade De Vida	Simone Helena dos Santos Oliveira	2

Enfermagem e Saúde no Cuidado ao Adulto e Idoso – Número de vagas: 05	Epidemiologia das infecções sexualmente transmissíveis em populações vulneráveis	Ana Cristina de Oliveira e Silva	1
	Cuidado Ao Adulto E Idoso Com Doenças Crônicas, Incapacidades E Deficiências	Kátia Nêyla de Freitas Macedo Costa	1
	Avaliação multidimensional da pessoa idosa	Maria das Graças Melo Fernandes	1
	SEXUALIDADE: dinâmicas, dimensões e intersubjetividade	Sandra Aparecida de Almeida	1
	Faces e Interfaces da Epidemia do HIV e da Aids Na Paraíba	Valéria Peixoto Bezerra	1
Total de vagas			**28**

C – PERÍODO DE DIVULGAÇÃO

O Edital do presente processo seletivo será divulgado no período de 02 de março a 01 de abril de 2017, conforme Resolução 79/2013 (CONSEPE/UFPB).

D – PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – até o dia 10 de março de 2017.

E - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O período de realização das etapas será de 03 de abril a 08 de maio de 2017 por Comissão designada para tal fim.

1ª ETAPA - INSCRIÇÕES – 03 a 05 de abril de 2017 das 8h às 12h.

O candidato deverá realizar a inscrição *on-line* na página do PPGENF www.ufpb.br/pos/ppgenf. O link para inscrição estará disponível das 08h00min do dia 03 de abril até às 12h00min do dia 05 de abril de 2017 e toda a documentação descrita no item A deverá ser entregue na secretaria do Programa, neste mesmo período, no horário das 08h00min às 12h00min. A documentação também poderá ser enviada por Correio **via SEDEX**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB **–** CEP 58051-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 05 de abril de 2017, até às 12h00min,** devendo comprovante da postagem ser enviado para o endereço enfermagemposgraduacao@gmail.com

Observação: Após a realização da inscrição, será proibido ao (a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

2ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 06 e 07 de abril de 2017.

Será realizada pela Comissão do Processo Seletivo com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta a uma das Linhas de Pesquisa do PPGENF e ao projeto de pesquisa do orientador. O resultado será divulgado no **dia 07 de abril de 2017**, às 17h na página do Programa: http://www.ufpb.br/pos/ppgenf

3ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA - 12 de abril de 2017.

Para **análise do Currículo Lattes** do candidato será considerada a formação acadêmica, a produção científica e a atividade profissional relativas ao período de 2014-2017, devidamente comprovadas, de acordo com a pontuação apresentada no Apêndice E (Peso 4). Candidatos que não atingirem 10 (dez) pontos estarão desclassificados. A **análise da proposta** obedecerá aos itens indicados no Apêndice F (peso 3). Serão aprovados na proposta de pesquisa candidatos que obtiverem **nota mínima igual a 7,0** (sete). A divulgação da lista dos candidatos classificados nesta etapa será realizada **no dia 13 de abril de 2017**, a partir das 12h, no mural do PPGENF/UFPB e no site do Programa <http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>

4ª ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA – 20 de abril de 2017.

Será realizada nas dependências do PPGENF/UFPB, nos horários das 7h às 13h e das 14 às 17 horas, com os candidatos aprovados na etapa de análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa, sendo aberta ao público salvo aos candidatos concorrentes das demais vagas do processo. A entrevista será gravada e juntada aos autos do processo seletivo. Na entrevista será realizada arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a vinculação do projeto ao Grupo de Pesquisa. Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete) (Peso 3). A divulgação dos classificados nesta etapa será realizada juntamente com o resultado final, após homologação do relatório do processo seletivo elaborado pela Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do Programa, conforme discriminado no tópico que se segue.

Observação: serão adotados os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE, na seguinte ordem:** melhor classificação na avaliação do currículo; candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso; melhor classificação na avaliação da entrevista; melhor classificação na avaliação da proposta de pesquisa.

F – RESULTADO

O relatório final do Processo de Seleção (após os recursos) elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada no dia **28 de abril de 2017**. Após homologação do relatório final, ora especificado, pelo Colegiado do PPGENF/UFPB, com o conhecimento da Direção do Centro de Ciências da Saúde/CCS, o resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.ufpb.br/pos/ppgenf e por meio de lista impressa disponível na secretaria e no mural do Programa. Nessa lista de candidatos aprovados e classificados, será considerada a ordem decrescente das médias finais obtidas pelos mesmos no certame.

Observações:

1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
2) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não classificados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias (exceto as cópias da proposta de pesquisa). Após este prazo, a documentação será destruída.

G - RECURSOS

1) Após a publicação dos resultados de cada etapa, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 02 (dois) dias úteis para interpor pedido de recurso por escrito à Presidente da Comissão de Seleção. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados na Secretaria do PPGENF, respeitando-se os prazos fixados no cronograma do presente edital de seleção. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria Acadêmica do Programa por meio de fax, correios e internet.
2) Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou pelo seu procurador constituído através de procuração específica para tal fim. Não pode atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90.
3) Os resultados dos recursos serão divulgados no formato deferido ou indeferido e disponibilizados no sítio eletrônico e na Secretaria do PPGENF/UFPB.

H – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	AÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
1ª ETAPA	**INSCRIÇÃO**	**03 a 05 de abril de 2017**	**7h às 13h**
2ª ETAPA	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**	**06 a 07 de abril de 2017**	**7h às 13h**
	PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	**07 de abril de 2017**	**17h**
	PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTISTAS	**10 e 11 de abril de 2017**	**7h às 13h**
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	**11 de abril de 2017**	**17h**
3ª ETAPA	**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DA PROPOSTA DE PESQUISA**	**12 de abril de 2017**	**7h às 13h** **14h às 17h**
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DA PROPOSTA DE PESQUISA	**13 de abril de 2017**	**12h**
	PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTISTAS	**17 e 18 de abril de 2017**	**7h às 13h**
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DA PROPOSTA DE PESQUISA	**18 de abril de 2017**	**17h**
4ª ETAPA	**ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA**	**20 de abril de 2017**	**7h às 13h** **14h às 17h**
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA	**24 de abril de 2017**	**12 h**
	PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTISTAS	**25 e 26 de abril de 2017**	**7h às 13h**
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	**26 de abril de 2017**	**17 h**
RESULTADO	**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**	**28 de abril de 2017**	**17 h**
	PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTISTAS	**29 de abril a 08 de maio de 2017**	**7h às 13h** **14h às 17h**
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	**08 de maio de 2017**	**17 h**
	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTISTAS APROVADOS	**10 e 11 de maio de 2017**	**7h às 13h**

H – COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção designada pela Portaria PPGENF/CCS/UFPB Nº 02/2016 é composta pelos seguintes membros:

- Dra. Maria das Graças Melo Fernandes (Presidente)
- Dra. Maria Emília Limeira Lopes (Vice-presidente)
- Dra. Jael Rúbia Figueiredo de Sá França (Membro titular)
- Dra. Jacira dos Santos Oliveira (Membro titular)
- Kátia Nêyla de Freitas Macedo Costa (Membro Titular)

I – MATRÍCULA

Para os candidatos aprovados e classificados, a matrícula será realizada nos dias **18 e 19 de maio de 2017** na Secretaria do PPGENF, **no horário das 8h às 12h**. Não é necessário apresentar nova documentação, será utilizada a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo, **acrescida do formulário de matrícula**, o qual deverá ser preenchido de comum acordo com o

Orientador **e do comprovante de conhecimento da língua inglesa**. Não será matriculado o candidato aprovado que não apresentar o comprovante do conhecimento da língua inglesa no ato da matrícula.

Observação:

A comprovação de conhecimento da **língua inglesa** deverá ser **emitida a partir de 2012**. Serão aceitos documentos comprobatórios de Exames reconhecidos pela CAPES emitidos por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).

INFORMAÇÕES:
Fone/fax: (083) 3216-7109
E-mail: enfermagemposgraduacao@gmail.com
Home page: http://www.ufpb.br/pos/ppgenf

João Pessoa, 02 de março de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APENDICE A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, ...
graduado em ....., venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Curso de Mestrado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB,** na Linha de Pesquisa .....
Título da proposta de pesquisa da(o) candidata(o): .....
.....
Nome da provável orientadora (o): .....
Título do projeto de pesquisa do provável orientador: .....
.....
.....

Dados Pessoais:
Nome: .....
Cotista: ( ) NÃO ( ) SIM. Em caso de SIM, especificar em qual categoria: .....
Data de nascimento: ...../...../..... Estado civil: .....
Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....
Nome do pai: .....
Nome da mãe: .....
CPF: ..... Identidade: .....
Endereço atual: .....
.....
Bairro: ..... CEP: .....
Cidade: ..... UF: .....
Telefone: ..... E-mail: .....
Endereço em João Pessoa (caso já disponha): .....
.....
Bairro: ..... CEP: .....Telefone: ( ) .....

Formação Acadêmica:
Graduação
Universidade: .....
Curso: .....
Data de conclusão: .....
Especialização
Universidade.....
Curso:.....
Data de conclusão: .....
Dados Profissionais:
Local de Trabalho: .....
Endereço: .....
Bairro: ..... Cidade: ..... CEP: .....
Cargo(s): .....
Telefone: ( ) .....

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, ... de ..... de 2017.

_____
Assinatura da(o) Candidata(o)

APÊNDICE B – Formulários de Autodeclaração

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ENFERMAGEM

Eu..... RG..... .....CPF..... declaro, para o fim específico de atender ao item B.1 deste Edital de **CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/CCS/UFPB – Turma 2017,** que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência no Programa de Pós-graduação em Enfermagem do CCS/UFPB, e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ENFERMAGEM

Eu.....RG..... .....CPF.....declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item B.1 deste Edital de **CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/CCS/UFPB – Turma 2017.** Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ENFERMAGEM

Eu.....RG..... CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item B.1 deste Edital de **CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/CCS/UFPB – Turma 2017**, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ENFERMAGEM

Eu.....RG..... .....CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ....., para o fim específico de atender ao item B.1 deste Edital de **CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/CCS/UFPB – Turma 2017**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB

Eu,....., graduado(a) em ....., caso seja aprovado(a) no Processo de Seleção 2017 do **Curso de Mestrado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa..... ..... e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de pré-banca dentro dos prazos regimentais e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa, ... de ..... de 2017.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

APÊNDICE D

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentada por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas** sem contar as páginas das referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;

2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;

3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;

4) Cronograma;

5) Referências (ABNT);

OBS.:

1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
2) As propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados, serão desclassificadas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Apêndice E
AVALIAÇÃO DO CURRICULO PELO ORIENTADOR

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROPOSTA DE PESQUISA: _____

_____

1 - DADOS DE FORMAÇÃO – PESO 3

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna "Pontuação obtida" deverá ser preenchida pelo candidato

1.1 – Formação acadêmica/titulação	**PONTOS**	**Pontuação obtida**	**Total de pontos**
Residência (máximo 2 cursos).	6/Curso		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	4/Curso		
Disciplinas de Programas de Pós-Graduação (strictu sensu), com aprovação com conceito A ou B ou notas de 100 a 80, realizadas nos últimos cinco anos (máximo de 6 créditos)	2/Crédito		
1.2 – Formação complementar			
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	2,5/Semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	1,0/Semestre		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 5 (período 2014 – 2017)

Obs.: Artigos **no prelo para 2017** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número.

2.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2016	**PONTOS**	**Pontuação obtida**	**Total de pontos**
Artigos completos publicados em QUALIS A1	100/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	85/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	70/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	50/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/Artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5/Artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		
TOTAL DE PONTOS			

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 2

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (período 2014 – 2017**)**	**PONTOS**	**Pontuação obtida**	**Total de pontos**
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	8/Ano de trabalho		
20 horas semanais	5/Ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	5/Ano de trabalho		
20 horas semanais	3/Ano de trabalho		
3.3 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA			
Iniciação científica; TCC, PET, Extensão, Monitoria (máximo de 2 orientações/ano)	2/Orientação		
Especialização (máximo de 3 orientações)	3/Orientação		
	TOTAL		

João Pessoa, …… de ..... de 2017.

_____

Assinatura da(o) Orientadora(o)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE F

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA PELO ORIENTADOR

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROPOSTA DE PESQUISA: _____

_____

Itens de avaliação	Pontos
• Relevância da proposta e adequação à área de concentração e a linha de pesquisa do Programa	10
• Coerência interna - O texto deverá contemplar: **1) Introdução**: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;	20
2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;	20
3) Metodologia: clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e sua relação com os objetivos da pesquisa.	20
4) Cronograma.	5
5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT/NBR	5
• Exequibilidade da proposta	10
• Qualidade da redação e escrita adequada à língua portuguesa	10
Total	
Total/10	

PARECER DO ORIENTADOR:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

João Pessoa, ... de .....de 2017.

_____

Assinatura da(o) Orientadora(o)

APÊNDICE G
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidata(o): _____
Linha de pesquisa: _____
Provável orientadora(o): _____

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
Esclarecimento do Currículo Lattes.	10	
Interesses em relação à área de concentração e à linha de pesquisa.	5	
Pretensões de cursar o mestrado do ponto de vista institucional e pessoal.	5	
Conhecimento e segurança da (o) candidata (o) a respeito da proposta de pesquisa apresentada, avaliado por meio de sua capacidade em realizar sustentação, argumentação e síntese da proposta de pesquisa, assim como clareza dos procedimentos metodológicos, relevância e exequibilidade da proposta.	60	
Tempo disponível para o Programa, realização do estágio docência.	5	
Disponibilidade e compromisso de ser membro de Grupo de Pesquisa (participar de atividades de pesquisa, desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação do Grupo de Pesquisa).	5	
Compromisso de apresentar publicação vinculada à linha e ao projeto de pesquisa em parceria com o orientador	10	
Total de pontos		
Total de pontos/10		

Obs.:_____
_____
_____
_____
_____
_____

João Pessoa, ... de ..... de 2017.

Membros do Grupo de Pesquisa _____:

_____ _____

_____ _____